

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 2037/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **EDUARDO FIGURELLI PEREZ**, matrícula SIAPE 1570319, CPF 632.857.700-15 (titular) e **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA MARQUES**, matrícula SIAPE 2051978, CPF 670.799.110-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Pregão para Registro de Preços nº 28/2019** em face da classificação das propostas apresentadas pelas empresas **ROS Rio Materiais e Comércio Ltda., J.J. Vitalli, Rodrigo Meseguer Cardoso, Barreto e Feijó Ltda., Machado Comércio Obras e Serviços EIRELI., Pedro Zata Borges EPP, RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda – ME., Dr. Rocha Materiais de Construção, Ítaca EIRELI., MGS Brasil Distribuidora Ltda – EPP., Sul.com Atacado e Varejo Ltda – EPP.**, para eventual aquisição de material hidráulico, para os fins previstos nas cláusulas da referida Ata de Registro de Preços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 30 de julho de 2019.

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração